



PARECER: 10/2025 - CGM-PMSMG - ADESÃO N° A/2025-0005

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000045/25

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DA ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 9006/2024 DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

VALOR: R\$ 1.146.362,35 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Trezentos Sessenta e Dois Reais e Trinta Cinco Centavos).

CONTRATADA: A F A COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, **DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, mais precisamente nos atos finais da conclusão da adesão parcial A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 9006/2024 DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA., e dos atos para **formalização do contrato número 20250231** originado da mesma, fls. 4340 a 4351 dos autos, que tem como partes de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro a empresa A F A COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização do contrato, passamos ao controle prévio dos atos de conclusão da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 9006/2024 DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DA FARMÁCIA BÁSICA e atos para formalização do contrato número 20250231 originado da mesma.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO CONSTAM NOS AUTOS:



- a) TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO, fls. 4337 dos autos;
- b) extrato de adesão a ata de registro de preços, fls. 4338 dos autos;
- c) convocação para celebração do contrato, fls. 4339 dos autos;
- d) cópia do contrato número 20250231, fls. 4340 a 4351 dos autos;
- e) extrato do contrato 20250231, fl. 4352 dos autos;
- f) certidão de afixação do extrato do contrato, fl. 4353 dos autos;

g) cópia da Portaria nº 1114/2025, de 23 de Junho de 2025, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2025-0005, CUJO OBJETO É A ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2024 DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, fls. 4354 dos autos;

h) publicação do extrato da adesão a ata de registro de preços e publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União, edição de 25 de Junho de 2025, fls. 4355 a 4356 dos autos.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2024 DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DA FARMÁCIA BÁSICA, e atos para formalização do contrato número 20250231 originado da mesma, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

A adesão foi ratificada pela autoridade competente e seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 25 de Junho de 2025, ficando os atos da adesão convalidados.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo VI do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2024 – SRP - MUNICÍPIO DE BONITO/PA, sem qualquer alteração em suas cláusulas.

Foi designado servidor para fiscal do contrato, conforme consta da cópia da Portaria número 1114/2025, de 23 de Junho de 2025, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2025-0005, na forma do disposto no art. 117 da Lei. 14.133/21.



O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 25 de junho de 2025, atendendo ao que dispõe o art. 54, §1º da Lei 14.133/21, fls. 4355 a 4356 dos autos.

Recomendo, a publicação resumida dos principais atos da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto no art. 6º, VI e 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos da mesma e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos finais da adesão parcial a A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2024 DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA e os atos para formalização do contrato, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 25 de Junho de 2025.

Análise por:

De acordo:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS
Assessora Jurídica
OAB/PA Nº 28.267

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 018/2025